



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 018/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 018/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Oriento que seja acrescentado no Art.1º :“Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais), aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, **para o exercício programa 2015**, destinado ao pagamento a Via Saúde Clínica de Reabilitação Química – Ltda – CNPJ 08.399.845/0001-03, referente a internação de Isabela Cristina Costa, com a seguinte classificação orçamentária:

020900 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0108.2038.0000 – Fundo Municipal da Criança

3.3.90.92.00 – 01.110.000 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 1.800,00

Após a alteração ao Projeto de Lei nº 018/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 23 de fevereiro de 2.015

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

